



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 21 de Junho de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 010/2018 DE, 20 DE JUNHO DE 2018 ..

Dispõe sobre a delegação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como a legislação pertinente, e,

Considerando a realização da copa do mundo 2018, organizada pela FIFA, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando;

Considerando que, nos dias de jogos em que o Brasil participa praticamente toda a nação se reúne para torcer pela seleção;

Considerando a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado.

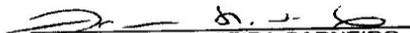
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia **22 de junho de 2018**, durante o expediente matutino, devendo os servidores públicos retornar aos seus serviços nos períodos vespertino e noturno, nas repartições que funcionam em tais turnos.

Art. 2º. Fica igualmente decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **27 de junho de 2018**, a partir das 13h00min.

Art. 3º. Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, nos jogos realizados em dias úteis, será estabelecido em decreto próprio.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro